

ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL

XVI - ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CBMDF

O SUBCOMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 5º, item 3. da Portaria 15, de 21 ago. 2020, publicada no DODF 161, de 25 ago. 2020 (45977457) que institui o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF e dá outras providências, na qualidade de presidente do referido comitê, resolve:

TORNAR PÚBLICA, no [Anexo 2](#), a Ata da 6ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF (57248952), que foi realizada no dia 4 mar. 2021, às 14h, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II.

(NB-CBMDF/EMG/SEGEP-00053-00041633/2020-69)

ANEXO 2

[VOLTAR](#)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

I - GERAL

6ª/2021	Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF
Data/hora	Local
04 março 2021 / 14h00	Quartel do Comando Geral, Palácio D. Pedro II, Salão Nobre

II - PARTICIPANTES

PRESENÇA	Membros do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Subcomandante-Geral - Presidente	Cel	Marcelo Teixeira Dantas
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral - Membro	Cel	Kleber Francisco de Oliveira Correia
PRESENTE	Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Membro	Cel	Vicente Tomaz de Aquino Júnior
AUSENTE	Chefe do Departamento de Administração o Logística e Financeira - Membro	Cel	Joston Alves de Sousa
PRESENTE	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Membro	Cel	Edwin Aldrin Franco de Oliveira
PRESENTE	Chefe do Departamento de Segurança contra Incêndio - Membro	Cel	Cláudio Lúcio de Araújo Góes
PRESENTE	Subcomandante-Operacional - Membro	Cel	Vagner Leão do Amaral Júnior
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior Operacional - Membro	Ten. Cel	David Rodrigues dos Santos
PRESENTE	Comandante do Centro de Comunicação Social - Membro consultivo	Ten. Cel	Giancarlo Borges Pedroso
PRESENTE	Comandante do Centro de Inteligência - Membro consultivo	Ten. Cel	Gustavo Ferreira Tarragô
PRESENTE	Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral - Secretário	Ten. Cel	Luís Cláudio da Fonseca Franco

Convocados/convidados que compareceram à reunião		
Função	Posto	Nome
DITIC/DEPCT	Cel	Moisés Silva Dias
DISAU/DERHU	Cel	Edimar Hermógenes de Moura
DICOA/DEALF	Ten. Cel	Hélio Pereira Lima

III - PAUTA

Apresentação
<p>3.1) Apresentar a atualização do Plano de Ações do DEALF na forma do novo Plano das Ações de Controle do DEALF que foi aprovado na última reunião de governança ocorrida no dia 24/02/2021 - DEALF - Relator: Ten. Cel. Hélio Pereira Lima;</p> <p>3.2) Apresentação da estratégia de implantação da Gestão de Riscos nos próximos setores, a</p>

saber:

3.2.1) DESEG - implantação da Gestão de Riscos até 30 jul. 2021;

3.2.2) DISAU/DERHU - implantação da Gestão de Riscos até 30 nov. 2021; e

3.2.3) DITIC/DEPCT - implantação da Gestão de Riscos até 31 dez. 2021.

3.3) Apresentar o calendário das reuniões do Comitê de Gestão de Riscos aprovado na última reunião de governança ocorrida no dia 24/02/2021.

Assuntos a serem votados nesta reunião

Não tivemos assuntos a serem votados nesta reunião

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DR) Riscos			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DR1	A atualização do Plano de Ações do DEALF na forma do novo Plano das Ações de Controle do DEALF que foi aprovado na última reunião de governança ocorrida no dia 24/02/2021 será encaminhado à CGDF pelo DEALF, via Auditoria, para a atualização no sistema SAEWeb.	Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF DEALF	24 de março de 2021
DR2	A estratégia de implantação da Gestão de Riscos aprovada pelo Comitê Interno de Governança na reunião de Governança do dia 24/02/2021 será aplicada primeiramente no DESEG - Departamento de Segurança Contra Incêndio, para posterior implantação na DISAU/DERHU e na DITIC/DEPCT	DESEG DISAU DITIC	30/07/2021 30/11/2021 31/12/2021
DR3	O calendário das reuniões do Comitê de Gestão de Riscos que foi aprovado na última reunião de governança ocorrida no dia 24/02/2021 será seguido pelo comitê de gestão de riscos sem alterações	SEGEP/EMG	até 08/12/2021

(DO) Questões de ordem			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DO1	Calendário de reuniões do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF para o ano de 2021: <ul style="list-style-type: none">• Dia 04/03/2021 6ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;• Dia 05/05/2021 7ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;• Dia 11/08/2021 8ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;• Dia 27/10/2021 9ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;• Dia 08/12/2021 Terceira reunião conjunta do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.	SEGEP/EMG	até dez 2021
DO2			

IV - ORIENTAÇÕES GERAIS

1. **Risco é** o efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;
2. **Compete ao Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF:** promover condutas e comportamentos condizentes com os padrões de ética e integridade aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; fomentar as práticas de Gestão de Riscos; acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos; promover o cumprimento da Política de Gestão de Riscos, elaborada pelo Estado-Maior Geral - EMG e aprovada pelo Comandante-Geral; auxiliar o EMG no monitoramento da execução da Política de Gestão de Riscos; estimular o desenvolvimento da cultura de Gestão de Riscos; decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes; verificar o cumprimento de suas decisões; avaliar e auxiliar o EMG na construção e na revisão da Política e da Metodologia de Gestão de Riscos e aprovar o processo de gestão de riscos; indicar os proprietários de riscos; estabelecer o Plano de Gestão de Riscos; retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos – ABR, cuja remessa deverá ser destinada à Auditoria, via Controladoria, com intuito de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Auditoria do CBMDF; designar os servidores das Unidades responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos; emitir recomendação para a criação de subcomitês no âmbito do Comitê, na temática de Riscos, Governança e Desburocratização, com suas competências, em função das necessidades verificadas.
3. **As diretrizes da gestão de riscos estão previstas na Política de Gestão de Riscos do CBMDF, publicada no Boletim Geral 127, de 10 de julho de 2019 e consistem em:** focar o propósito da organização em resultados para cidadãos e usuários dos serviços; realizar, efetivamente, as funções e os papéis definidos; tomar decisões embasadas em informações de qualidade, as melhores disponíveis; gerenciar riscos; desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo das organizações; prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas; ter clareza acerca do propósito da organização, bem como dos resultados esperados para cidadãos e usuários dos serviços; certificar-se de que os usuários recebem um serviço de alta qualidade; certificar-se de que os contribuintes recebem algo de valor em troca dos aportes financeiros providos; definir claramente as funções das organizações e as responsabilidades da alta administração e dos gestores, certificando-se de seu cumprimento; ser claro sobre as relações entre os membros da alta administração e a sociedade; ser rigoroso e transparente sobre a forma como as decisões são tomadas; ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade; certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação; certificar-se de que os agentes, comissionados ou eleitos, tenham as habilidades, o conhecimento e a experiência necessários para um bom desempenho; desenvolver a capacidade de pessoas com responsabilidades de governo e avaliar o seu desempenho, como indivíduos e como grupo; equilibrar, na composição do corpo diretivo, continuidade e renovação; compreender as relações formais e informais de prestação de contas; tomar ações ativas e planejadas para dialogar com e prestar contas à sociedade, bem como engajar, efetivamente, organizações parceiras e partes interessadas; tomar ações ativas e planejadas de responsabilização dos agentes; garantir que a alta administração se comporte de maneira exemplar, promovendo, sustentando e garantindo a efetividade da governança; proteger os valores organizacionais.
4. As datas das **próximas reuniões** do Comitê de Gestão de Riscos em 2021 são:
 - Dia 04/03/2021 6ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;
 - Dia 05/05/2021 7ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;
 - Dia 11/08/2021 8ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;
 - Dia 27/10/2021 9ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;
 - Dia 08/12/2021 Terceira reunião conjunta do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.

V - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10

e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

[VOLTAR](#)